

ATA Nº 412/2005 – CEPE

1Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e cinco, às quatorze horas e dez minutos,
2no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,
3em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quardringésima décima segunda vez, o
4Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki
5Sediyama, reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos
6Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares;
7Luiz Aurélio Raggi; Maurílio Alves Moreira; Geraldo Antônio de Andrade Araújo; Rolf
8Puschmann, suplente do conselheiro Ângelo Pallini Filho; Luiz Alexandre Peternelli,
9suplente do conselheiro Antônio José Natali; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues;
10Álvaro José Magalhães Neves; Luiz Fernando Reis; Emmanoel de Moraes Barreto; Regina
11Simplicio Carvalho e seu suplente, Daniel Rodrigues Ventura, este com direito a voz;
12Vicente de Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Tiago de Oliveira
13Senra, suplente da conselheira Carolina Vanetti Ansani; Marinaldo Divino Ribeiro, suplente
14do conselheiro Daniel Nogueira Martins; e Janice Pereira de Araújo Carvalho. Os
15conselheiros Marco Aurélio Pedron e Silva, Ângelo Pallini Filho, Dario Cardoso de Lima,
16Hélio da Silva e Marli Aparecida Franco justificaram a ausência. **Item 1- APRECIACÃO**
17**DA PAUTA** – o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a
18inclusão, extrapauta, dos Processos 99-01260 – Ana Lúcia Coutinho Galvão – Prorrogação
19de licença; 03-11055 – Solicitação de matrícula para os servidores técnico-
20administrativos da UFV terminarem o curso superior; e 03-06687 – Departamento de
21Arquitetura e Urbanismo – Implantação do Núcleo de Ciência e Arte do Design, o que foi
22aprovado, por unanimidade. **Item 2- APRECIACÃO DA ATA Nº 411/2005** – aprovada,
23por unanimidade. **Item 3- INFORMES DA REITORIA** – o presidente passou a palavra ao
24conselheiro Tiago de Oliveira Senra, representante dos discentes da graduação, QUE
25comunicou que a má qualidade da carteira estudantil em uso na UFV, com desbotamento da
26fotografia do usuário, tem ocasionado problemas de identificação dos estudantes nos
27procedimentos e empréstimo de livros na Biblioteca Central. Também falou das queixas dos
28estudantes, que estão organizando os encontros dos estudantes de Nutrição e de Agronomia,
29quanto às dificuldades de negociação, com a Administração, para o equacionamento do
30problema de acomodação dos estudantes visitantes. O presidente esclareceu que tanto a
31Reitoria quanto os pró-reitores têm recebido os estudantes e estão empenhados na busca de
32soluções. Entretanto, impedimentos referentes ao calendário e às limitações das instalações
33da Instituição têm dificultado a solução do problema. Algumas propostas dos estudantes
34foram recusadas pela Administração, por serem inviáveis. O conselheiro Luiz Aurélio
35Raggi comentou que foi vetada uma proposta dos estudantes de improvisar acomodações
36no Pavilhão de Aulas, pois o espaço é impróprio para esse uso. O presidente informou que
37foi dado início ao processo de elaboração do plano de desenvolvimento institucional,
38envolvendo o projeto pedagógico e a avaliação institucionais, e o plano de gestão. Foi
39realizada uma reunião com os dirigentes (pró-reitores, assessores, diretores de Centros de
40Ciências e chefes de departamentos) em que foram apresentados, pelo professor João
41Carlos Pereira da Silva, os componentes e as exigências do PDI. Também estão sendo feitos
42estudos referentes às possibilidades de expansão da Instituição, especialmente na CEDAF,

43Bonde é possível ampliar as ações referentes aos cursos pós-médio e sequenciais. Já foi
44implantado um curso superior semipresencial, por módulos, de Pedagogia, além de cursos
45pós-médio nas áreas de Informática e de Turismo. **Item 4- CAPACITAÇÃO - 4.1-**
46**Afastamento para pós-doutorado - 4.1.1- Carlos Antônio Álvares Soares Ribeiro –**
47**DEF (04-12407) –** aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Geraldo
48Antônio de Andrade Araújo, a solicitação do docente Carlos Antônio Álvares Soares
49Ribeiro de licença de afastamento para a realização do pós-doutorado em Conservação de
50Bacias Hidrográficas, na University of British Columbia/Canadá, a partir de setembro de
512005, por doze meses. **4.1.2- Eduardo de Sá Mendonça – DPS (05-05445) -** aprovada,
52por unanimidade, por proposição do conselheiro Luiz Fernando Reis, a solicitação do
53docente Eduardo de Sá Mendonça de licença de afastamento para a realização do pós-
54doutorado em Ciência do Solo/Manejo do Solo, na Colorado State University/USA, por
55sete meses, a partir de julho/2005. **4.1.3- Silvia Harumi Toyoshima – DEE (05-05097) –**
56homologado, por unanimidade, por proposição da conselheira Regina Simplício Carvalho,
57o ato *ad referendum* dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na
58página 57 do processo, autorizando o afastamento da docente Silvia Harumi Toyoshima
59para a realização do pós-doutorado em Economia Regional e Urbana, no Regional
60Economics Application Laboratory da University of Illinois at Urbana-Champaign, USA,
61de julho de 2005 a março de 2006. **4.2- Doutorado no exterior - 4.2.1- Anôr Fiorini de**
62**Carvalho (94-13901) –** indeferida, por dezesseis votos contra dois, a solicitação do docente
63Anôr Fiorini de Carvalho de prorrogação de prazo para a defesa da tese, até dezembro de
642005; decidindo, portanto, pelo encerramento da licença para treinamento. Durante a
65análise desse processo, chegou ao plenário o conselheiro Ronaldo Perez, suplente do
66conselheiro Marco Aurélio Pedron e Silva. **Item 5- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 5.1-**
67**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - 5.1.1- Alteração de data do Simpósio de**
68**Iniciação Científica (SIC) e do SEU (Simpósio de Extensão Universitária) (05-08210)**
69– aprovada, por unanimidade, a alteração da data do Simpósio de Iniciação Científica (SIC)
70e do Simpósio de Extensão Universitária (SEU) do Calendário Escolar de 2005: 5 a 7 de
71outubro – Simpósio de Iniciação Científica (SIC) e Simpósio de Extensão Universitária
72(SEU), cujas atividades substituirão as acadêmicas da graduação e da pós-graduação nos
73dias 6 e 7 de outubro. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 2/2005.
74Aprovada, também, por unanimidade, a obrigatoriedade da presença dos orientadores de
75trabalhos nas apresentações de seus resultados nas sessões do SIC. Durante a análise do
76processo, chegou ao plenário Carlos Cardoso Machado, suplente do conselheiro Dario
77Cardoso de Lima. **5.2- Diretoria de Recursos Humanos - 5.2.1- Trancamento da**
78**matrícula dos alunos aprovados no concurso para servidores técnico-administrativos,**
79**porque o horário de aulas coincide com o de trabalho (04-04250) –** homologado, por
80unanimidade, por proposição do conselheiro Maurílio Alves Moreira, o ato *ad referendum*
81dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página 16 do processo.
82Aprovada, ainda, por unanimidade, por proposição do conselheiro Maurílio Alves Moreira,
83a proposta constante na página 27 do processo. **15.3- Ministério Público Federal - 5.3.1-**
84**Vestibular – Cota para deficientes (05-07424) -** o plenário tomou conhecimento da
85recomendação do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Taubaté.
86Observou que a UFV está atenta ao problema e tem adotado medidas que facilitem o
87atendimento das necessidades especiais de pessoas portadoras de deficiências. Durante a

88 análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Daniel Rodrigues Ventura. **5.4-**
89 **Romário Cardoso Costa – CEDAF - 5.4.1- Autorização para cursar disciplina isolada**
90 **na UFMG (04-059)** – homologado, por unanimidade, por proposição da conselheira
91 Regina Simplicio Carvalho, o ato *ad referendum* dado pelo professor Carlos Sigueyuki
92 Sedyiyama, reitor, constante na página 56 do processo, autorizando o docente Romário
93 Cardoso Costa a cursar a disciplina Aprendizagem Motora, na UFMG, em regime de
94 disciplina isolada, no primeiro semestre de 2005, sem prejuízo de suas atividades
95 acadêmicas de docente na CEDAF. **Item 6- PROMOÇÃO VERTICAL - 6.1- Rosimar**
96 **de Fátima Oliveira – DPE (05-06279)** – homologado, por unanimidade, o ato *ad*
97 *referendum* dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyiyama, reitor, constante na página 11
98 do processo, aprovando o pedido de promoção vertical da docente Rosimar de Fátima
99 Oliveira, de Professor Assistente II para Professor Adjunto I, a partir de 4.3.2005. **6.2- Nora**
100 **Beatriz Preno Amodeo – DER (05-06904)** - homologado, o ato *ad referendum* dado pelo
101 professor Carlos Sigueyuki Sedyiyama, reitor, constante na página 7 do processo, aprovando
102 o pedido de promoção vertical da docente Nora Beatriz Preno Amodeo, de Professor
103 Assistente I para Professor Adjunto I, a partir de 4.4.2005. **6.3- Carlos Alberto de Oliveira**
104 **– CEDAF (04-07503)** – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo
105 professor Carlos Sigueyuki Sedyiyama, reitor, constante na página 21 do processo,
106 aprovando o pedido de promoção vertical do docente Carlos Alberto de Oliveira, da Classe
107 E, padrão III (MS) para a Classe E, padrão III (DR), de 14.7 a 7.10.04, e da Classe E,
108 padrão III (DR) para a Classe E, padrão IV (DR), a partir de 8.10.04. **Item 7- RECURSO**
109 **- 7.1- Victor de Vasconcelos Nunes - 7.1.1- Alteração de conceito na disciplina ENG**
110 **617 – Micrometeorologia Agrícola (05-05536)** – acatado, por treze votos contra quatro, o
111 pedido de recurso interposto pelo acadêmico Victor de Vasconcelos Nunes de alteração de
112 conceito na disciplina ENG 617 – Micrometeorologia Agrícola. **Item 8- Processo nº 99-**
113 **01260 – Ana Lídia Coutinho Galvão – Prorrogação de licença** – aprovada, por
114 unanimidade, a recomposição da Comissão instituída pelo Ato nº 02/2005/CEPE, de
115 5.3.2005, para atender ao encaminhamento definido pela Procuradoria Jurídica, constante
116 na página 139 do processo. Durante a análise desse processo, retiraram-se do plenário os
117 conselheiros Luiz Alexandre Peternelli e Tiago de Oliveira Senra. **Item 9- Processo nº 03-**
118 **011055 – Solicitação de matrícula para o servidores técnico-administrativos da UFV**
119 **terminarem o curso superior** - aprovado, por unanimidade, por proposição do
120 conselheiro Vicente de Paula Lélis, alterar a exigência de aprovação em todas as disciplinas
121 (totalizando doze créditos), para **aprovação na maioria das disciplinas** em que esteja
122 matriculado como estudante especial, no presente período letivo, como condição para que o
123 servidor seja reintegrado no curso, por rematrícula, a partir do segundo período letivo de
124 2005, conforme parecer constante nas páginas 26 e 27 do processo, aprovado na 408ª
125 reunião do CEPE. Considerando o adiantado da hora, o plenário decidiu deixar para a
126 próxima reunião a apreciação do Processo nº 03-06687, que havia sido incluído na pauta.
127 As dezoito horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se
128 lachada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.